



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo
e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XIV 100 Mimoso do Sul Quarta-Feira 05 de Junho de 2024
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

= DECRETO N°. 108/2024 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA) DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Mimoso do Sul/ES, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1543/2004, os seguintes membros:

I – CONSELHEIRA PRESIDENTE: Sílvia Helena de Melo Carvalho;

II – SECRETÁRIA GERAL: Marcely Rodrigues Lulini;

III – SECRETÁRIO EXECUTIVO: Fernando Cezar Lopes Paiva;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Econômico
Titular: Alana Gomes Fernandes
Suplente: Marcely Rodrigues Lulini

V – Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento
Titular: Thayna Gouvea Mirre
Suplente: Lídia de Souza Ribeiro

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: José Felipe Seares Matieli
Suplente: Vanderléia Galvão Lucas

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Allana Lopes Rocha
Suplente: Graciela Casagrande Athaides

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Andréa Lima Rodrigues de Souza
Suplente: Regina Marta Ramalho Silvestre

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Hanna Machado Oggioni de Andrade
Suplente: Lisandra Helena Rodrigues

X – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Carlos Roberto Abreu da Silva
Suplente: Thiago Moreira da Silva

XI – Representantes do Sindicato Rural de Mimoso do Sul
Titular: Allison Ferreira Gomes Pastor
Suplente: Aline Chaves Martins de Oliveira

XII - Representantes do Sindicato Público
Titular: Derly Gualandi Trugilo
Suplente: Irene Cristina dos Santos

XIII – Representantes da Associação Comercial de Mimoso do Sul (ASCOMI)
Titular: João Miguel Frederico
Suplente: José Maria Morini Arjonas

XIV – Representantes da Pastoral da Criança
Titular: Regina Maria Sarti
Suplente: Gabriela Dias Amorim

XV – Representantes da Instituição Religiosa
Titular: Sílvia Helena de Melo Carvalho
Suplente: Thiago Moreira da Silva

XVI – Representantes da Associação de Moradores da Sede Municipal
Titular: Rosimari Vieira de Souza
Suplente: Vitor Paiva



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo
e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO XIV 100 Mimoso do Sul Quarta-Feira 05 de Junho de 2024
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

XVII – Representantes da Associação de Moradores da Zona Rural

Titular: Leandro Pogian

Suplente: Lucas Fernandes

Art. 2º. Todo trabalho desempenhado pelos membros, será considerado voluntário e de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 106/2024.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 05 de junho de 2024.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal